S A N E A C É U

Portaria n.º 010/SANEACÉU/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 4732/2022 e 4731/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 28/02/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
1005000201	09/02/2021 a 08/02/2022	Alfredo Alves de Souza	Pedreiro	28/02/2022 a14/03/2022 e 15 dias em abono
8004036202	15/02/2021 a 14/02/2022	Delzimar Vilela de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	03/03/2022 a 17/03/2022 e 15 dias em abono

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO